



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

EDITAL Nº 01/CRPBA

O Diretor do *campus* Porto Grande, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e da comissão Instituída pela Portaria nº 75/2019/DIRGER-PG/IFAP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberto pública a abertura do o processo seletivo para o preenchimento de vagas no **Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC “Assistente em Administração”**, na modalidade de Educação a Distância, para ingresso no 2º semestre de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Taxa de inscrição	Início do curso	Duração	Carga horária
20	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Isento	Outubro/2019	2 meses	160h

1.1 Podem se candidatar brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil Brasileiro em seu País.

1.2 As vagas são destinadas a brasileiros natos ou naturalizados que tenham concluído o ensino fundamental II e candidatos estrangeiros com equivalente grau de alfabetização.

1.3 O número total de vagas é de 20 (vinte).

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Curso FIC “**Assistente em Administração**”, na modalidade 100% a distância, tem por objetivo a formação inicial, assim como atender a demanda por formação qualificada de pessoal para atuar na área administrativa.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso FIC “**Assistente em Administração**”, na modalidade 100% a distância, oferece desde os fundamentos da EaD até conceitos e práticas da área de Administração.

3.2 O Curso será ofertado no período de 14/10 a 12/12/2019, com duração de 2 meses e totalizando uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá seu vínculo desativado do sistema acadêmico e não fará jus a qualquer outro procedimento acadêmico administrativo junto ao curso.

3.3 Durante a realização do Curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *MOODLE*, onde estará disponível o material didático do Curso.

3.4 O Curso FIC “**Assistente em Administração**” na modalidade 100% EaD é constituído de 5 (cinco) componentes curriculares obrigatórios:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

COMPONENTE CURRICULAR	CH EaD	CH TOTAL
Ambientação em EaD e Informática Básica	20h	20h
Português Instrumental: Elaboração de Documentos Oficiais	30h	30h
Fundamentos de administração	40h	40h
Gestão de Pessoas	30h	30h
Gestão Empresarial	40h	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL		160h

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

- 4.1 O processo avaliativo está concebido como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e deverá ser minimamente composto por avaliações a distância que se darão sobre tarefas estabelecidas pelo professor conteudista.
- 4.2 A nota de cada componente curricular será composta a partir das somas das duas avaliações realizadas ao longo do período. **Será aprovado no curso o estudante que obtiver uma nota igual ou superior a 60 (sessenta) em TODOS os componentes curriculares.**
- 4.3 Informações adicionais e específicas sobre as avaliações do curso serão informadas no início ou decorrer do mesmo, de acordo com as necessidades.

5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 5.1 O período de inscrição será de: 30/09 a 04/10/2019.
- 5.2 A inscrição será realizada exclusivamente via internet por meio do endereço eletrônico listado no quadro abaixo. Para abertura do formulário será necessário que o candidato tenha uma conta no Google. Caso não tenha, o candidato deverá criar uma. Após acessar sua conta no *Google*, o candidato deverá acessar o *link* do formulário e realizar o preenchimento da inscrição, com os dados cadastrais solicitados e anexar os documentos abaixo:

- Carteira de Identidade ou Carteira Profissional;
- CPF;
- Histórico escolar do ensino fundamental II;
- Comprovante de residência.

Serão aceitos somente arquivos em extensões PDF ou JPG.

- 5.3 A inscrição para menores de 18 anos deverá ser realizada por um responsável legal, munido de sua documentação pessoal (RG, CPF e comprovante de residência) para constar junto aos documentos do candidato.

- 5.3.1 No ato do registro o candidato deverá tomar ciência e dar aceite às normas do Termo de Conduta do Ambiente Virtual de Aprendizagem, parte integrante deste edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

- 5.3.2 O envio destes documentos deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos campos de envio disponibilizados no ambiente de inscrição, não sendo aceito o envio da documentação por meios distintos daqueles explicitamente instruídos nesse edital, tais como entrega em mãos, por meio dos Correios ou E-mail.
- 5.3.3 Ao preencher os dados cadastrais, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a coordenação do curso.
- 5.3.4 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico, não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado, assim como o preenchimento correto de seus dados pessoais.

5.4 A matrícula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

Data	Ação	Local
30/09 à 09/10/2019	Período de inscrição.	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5gb0IVLe8RbRUXYnZcEvj_O3Pm0sAwcFQHd6w8DN2fqm7g/viewform
11/10/2019	Resultado da lista de classificação.	http://ifap.edu.br/index.php/centro-de-referencia-pedra-branca
14/10/2019	Início das aulas	http://ead.ifap.edu.br/moodle/
12/12/2019	Término das aulas	http://ead.ifap.edu.br/moodle/
12/03/2020	Prazo final para emissão dos certificados	https://suap.ifap.edu.br/accounts/login/?next=/

6. DA SELEÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1 Decorrido o prazo das inscrições, os membros da comissão de criação do curso FIC irão analisar os documentos enviados pelos candidatos na fase de inscrição. Serão selecionados para a efetivação da matrícula os 20 (vinte) primeiros inscritos estando toda a documentação correta, ou seja, a seleção para a matrícula do candidato será por ordem de inscrição, estando a documentação do candidato de acordo com as normas deste edital.
- 6.2 Selecionado os 20 (vinte) candidatos para a matrícula, estes serão matriculados automaticamente pelo coordenador de curso.

7. INÍCIO DO CURSO

- 7.1 Após a confirmação da matrícula, os candidatos selecionados para realizar o curso poderão acessar o AVA (<http://ead.ifap.edu.br/moodle/>) para iniciar o curso no Ambiente



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Virtual *Moodle* no dia 14/10/2019.

- 7.2 O aluno poderá assistir no AVA (página inicial) um tutorial de como acessar a plataforma.
- 7.3 Seu login e senha de primeiro acesso serão seu CPF (sem pontos e traço). Após realizar o primeiro acesso, o aluno deverá alterar sua senha. É de extrema importância que login e senha sejam anotados para que, em caso de esquecimento, não seja necessário solicitar novos à coordenação, o que pode acarretar prejuízos em virtude dos prazos estabelecidos para realização das atividades avaliativas.
- 7.4 Caso tenha algum problema e não consiga acesso, enviar e-mail para: extensao.creadpba@ifap.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Farão jus ao Certificado de Extensão expedido pelo IFAP, apenas os alunos que atingirem a média 60 (sessenta) em todos os componentes curriculares do Curso.
- 8.1.1 O certificado será emitido pelo Depex do campus Porto Grande do IFAP, na forma digital, com as validações e garantias exigidas neste modelo de documento oficial.
- 8.2 Não será concedido o Certificado de Extensão, ao candidato que não cumprir qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como não atender ao requisito mínimo previsto no item 1.2 e aquele que apresentar documentos e/ou informações que não correspondam à verdade.
- 8.3 O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida neste edital.
- 8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Curso.
- 8.6 Dúvidas que não estejam esclarecidas neste edital poderão ser enviadas para o e-mail extensao.creadpba@ifap.edu.br.

Pedra Branca do Amapari, 30 de setembro de 2019.

Cristina Coutinho de Oliveira
Coordenadora do curso

José Leonilson Abreu da Silva Junior
Diretor Geral do *Campus* Porto Grande